

Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS, realizada no dia 10 de dezembro de 2025

Dia dez (10) do mês de dezembro de 2025, às 14:00hs, no Ambiente Virtual fornecido pelo software Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social da Cearaprev - CEPPS: **José Garrido Braga** (Conselheiro Suplente do Presidente do CEPPS), **José Juarez** (Conselheiro Nato Titular - Presidente da Cearaprev), **Marcelo Gondim Picanço** (Conselheiro Titular - Representante do Estado - TCE), **Patrícia Lima de Sousa** (Conselheira Titular - Representante do Estado - PGJ), **Jeruza Feitosa** (Conselheira Titular - Representante Vinculada ao SUPSEC - NUTEC), **Denilson de Oliveira Adriano** (Conselheiro Titular - Representante do Estado - ALECE), **Virgínia Assunção** (Conselheira Titular - Representante Vinculado ao SUPSEC - FUNECE), **Audrey Petrola** (Conselheiro Suplente - Representante Vinculado ao SUPSEC - MPE), **Sérgio Antônio Martins da Silva** (Conselheiro Titular - Representante Vinculado ao SUPSEC - CBMCE) e **Manuel Carlos da Costa** (Conselheiro Suplente - Vinculado ao SUPSEC). Como convidados, **Paulo Sucupira** (Diretoria da Assessoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Ronialison** ((Diretoria da Assessoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Jeffson Holanda** (Assessor da Presidência da Cearaprev) e **Andrea Duarte** (Diretora da Assessoria Jurídica da Cearaprev). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise dos tópicos da pauta do dia: **1) Desempenho da carteira PREVID até out/2025; 2) Política de Investimentos 2026; 3) Encaminhamentos e Deliberações.** Os materiais anexos às pautas foram enviados previamente aos membros do Conselho via e-mail e whatsapp. Fazendo uso da palavra, o conselheiro José Garrido cumprimentou os conselheiros(as) presentes e deu abertura aos trabalhos. Ronialison seguiu com a primeira pauta do dia **1) Desempenho da carteira PREVID até out/2025.** Ronialison iniciou onde foi dito que se tratam de títulos do Tesouro Nacional, com suas respectivas rentabilidades, sendo mencionado que existem aplicações consolidadas. Foi apresentado o desempenho no ano de 9,33%, equivalente a R\$ 1,4 bilhão, correspondendo a 54,2% da carteira, destacando-se que se tratam de títulos marcados a mercado, atrelados à inflação, sendo todos títulos IPCA+ com taxa contratada. Foi ponderado que há fundos 100% em títulos públicos, enquadrados no artigo 7º, inciso I, alínea “b”, considerados de risco muito baixo, tendo Ronialison explicando que os fundos BNB Soberano, Caixa Brasil IRF-M1 e Santander Referenciado DI apresentam rentabilidade média de 10,95% até 31/10, com volume de R\$ 367 milhões e participação de 13,87% da carteira. Na sequência,

Ronialisson falou sobre o artigo 7º, inciso III, alínea “a” (Fundos de Renda Fixa), que possuem maior rotatividade e apresentaram rentabilidade média de 12,02% até outubro, com volume de R\$ 496 milhões, representando 18,75% da carteira. Foram citadas as letras financeiras IPCA+ emitidas por instituições S1 ou S2, como Bradesco, BTG, Safra e Itaú, com rentabilidade média de 9,83%, montante de R\$ 270 milhões e participação de 10,22% da carteira. Foi mencionado que há dois fundos de crédito privado na renda fixa, com rentabilidade de 7,43% até outubro, volume aproximado de R\$ 62 milhões e participação de 2,34% da carteira. Ronialisson destacou que a renda fixa representa, até outubro, 99,21% da carteira, com rentabilidade média de 10,15% no ano. Em seguida, foi apresentada a meta de rentabilidade definida na Política de Investimentos, de IPCA + 4,50% (7,61%), bem como metas internas de IPCA + 6,00% (8,95%) e de 9,75%, correspondente a IPCA + 7,49%. Ronialisson afirmou estar satisfeito e grato por tratar, cuidar e zelar dos recursos dos servidores com responsabilidade, ressaltando a constante análise entre renda fixa e renda variável, sempre com cautela e prudência. Por fim, mencionou que o Banco Master procurou a instituição por três vezes para ser credenciado junto à Cearaprev, tendo como principal produto oferecido as letras financeiras, sendo registrado que, para satisfação da gestão, o referido banco não foi credenciado. Ronialisson prosseguiu dizendo que, para nós, é uma satisfação muito grande, que o trabalho está sendo feito da melhor forma possível. Em seguida, foi mostrada a alocação por estratégia, como estão distribuídos os recursos da carteira previdenciária, onde citou que há um IPCA representando 66%, no que diz respeito aos títulos públicos marcados na curva, nas letras financeiras, ou seja, são títulos com IPCA+. Paulo Sucupira inicia sua fala perguntando se algum dos conselheiros tinha algo a falar a respeito do desempenho da carteira, pois ainda não havia feito, até o momento, nenhuma apresentação com relação ao desempenho da carteira previdenciária para o Conselho Deliberativo. Garrido iniciou a fala, dando a contribuição de que, nas próximas apresentações, é importante apresentar os números de uma meta parecida com a meta atuarial, ao invés de mostrar apenas os percentuais. Sugeriu mostrar o percentual IPCA+, pois fica mais fácil de visualizar quais tipos de ativos estão batendo as metas atuariais e quais não estão. Sucupira retomou a palavra, disse que entendeu a sugestão e afirmou que, especificamente em relação aos títulos públicos, deve-se acrescentar que não compramos nenhum título público que esteja inferior à meta atuarial. Todos os títulos públicos são comprados sempre com rentabilidade superior à meta atuarial. Garrido pediu a palavra e questionou que a gente tem visto quanto a Cearaprev pode aplicar da carteira no Tesouro Direto, porém nunca se viu IPCA+7 ou IPCA+6,9. Perguntou qual o limite de disposição que a gente tem para aproveitar esse momento em que está se vendo tanto IPCA+, e se é possível revisar isso para buscar mais rentabilidade nesses títulos. Sucupira respondeu dizendo que a pergunta do Garrido é excelente e explicou que nós procuramos adquirir os títulos exatamente de acordo com a nossa meta atuarial. Se temos uma meta atuarial que é IPCA mais uma taxa de juros, procuramos adquirir títulos públicos que tenham similaridade com a meta atuarial. A NTN-B é exatamente IPCA mais uma taxa de juros, ou seja, o indexador é o mesmo, e a gente vai em busca da taxa. Sendo a taxa superior à meta atuarial, a gente vai ao mercado, por meio do nosso custodiante, que é o Banco BTG Pactual, e faz a aquisição direta dos títulos públicos junto ao Tesouro Nacional, no leilão primário. Acrescentou que a exposição da carteira pode

chegar a 100%. Sucupira acrescentou ainda que também é política fazer anualmente um estudo, juntamente com a equipe de atuária, para verificar a possibilidade de migração de beneficiários dos planos deficitários Funaprev e Prevmilitar, no futuro, para um plano previdenciário. Informou que já foram feitas três revisões de segregação e que, posteriormente, poderá ser aprovada em assembleia a quarta segregação, na qual serão migrados 1.300 beneficiários para o Fundo Previd, o que representa alívio para o caixa do Tesouro. Juarez tomou a palavra e disse que esse alívio é de aproximadamente 60 milhões até 2026 e que deseja que seja aprovado até o final de janeiro. O conselheiro Marcelo Gondim pediu a palavra e disse que, ao analisar os relatórios da Cearaprev, se depara frequentemente com o emissor Tesouro Nacional, especificamente com o título público NTN-B, e fez um esclarecimento sobre o Tesouro Direto, para esclarecer uma pergunta anteriormente feita pelo Garrido. Explicou que o Tesouro Direto é formalmente direcionado apenas para pessoa física. Para pessoas jurídicas, os títulos precisam ser adquiridos no mercado secundário, por meio de leilões, por isso ainda se utiliza essa nomenclatura antiga das NTN-Bs. As pessoas físicas já estão acostumadas com a nomenclatura Tesouro IPCA, Tesouro Selic, entre outras, que têm uma linguagem mais simples, mas acredita que as pessoas jurídicas ainda utilizam a nomenclatura anterior justamente por operarem no mercado secundário para adquirir esses títulos. Juarez pediu a palavra e informou que fez uma cotação para pessoa física, onde, nos últimos 24 meses, o rendimento foi de 21% e, nos últimos 12 meses, também 21%, com uma oscilação pequena. Sucupira pediu a palavra e, complementando as palavras do conselheiro Marcelo, explicou que não são adquiridos títulos no mercado secundário, conforme ficou acertado em reunião do Comitê de Investimentos. Foi sugerido que as compras fossem feitas no mercado primário, ou seja, no próprio leilão do Tesouro Nacional, para evitar o pagamento de corretagem aos bancos que oferecem títulos públicos no mercado secundário. Assim, como os títulos são adquiridos no lançamento, não há cobrança de corretagem, e quem realiza a aquisição para nós é o nosso custodiante, o BTG Pactual, que não cobra nenhuma corretagem. O conselheiro titular Denilson de Oliveira pediu a palavra e disse que, assim como a informação trazida pelo conselheiro Marcelo, é importante esclarecer que nós, que estamos no dia a dia e acostumados com alguns conselhos, precisamos explicar às pessoas que os RPPS não podem, por exemplo, investir em CDBs, nem em LCI ou LCA. Ressaltou que muitas vezes é questionado sobre o motivo de não se investir em LCI de banco com 130% do CDI, e que é importante que as pessoas tenham conhecimento em relação a essas vedações, pois não é possível o RPPS investir nesse tipo de ativo financeiro. Sucupira falou que o posicionamento do Denilson é perfeito e destacou que existe uma resolução, a Resolução nº 4.963, que define exatamente quais são os tipos de ativos financeiros com os quais os RPPS podem trabalhar. Sucupira aproveitou a oportunidade para registrar a presença do conselheiro suplente Manoel Carlos, que compareceu presencialmente à Cearaprev para participar da reunião. Sucupira continuou falando sobre o desempenho da carteira, que considera muito bom e bastante favorável, destacando que estamos com 128% da meta atuarial atingida. Informou que esperamos que até dezembro, e inclusive já em novembro, tenhamos um resultado ainda melhor, principalmente porque foi divulgado o IPCA do mês, que estávamos aguardando em torno de 0,20%, mas veio em 0,18%, o que nos facilita ainda mais para ficarmos próximos de 130% de

atingimento da meta atuarial em 2025. Acrescentou que esperamos que em dezembro continuemos nessa mesma trajetória e que devemos ficar na faixa de 130% a 131% de atingimento da meta. Observou ainda que, somente no mês de novembro, ficamos com 160% de atingimento da meta. Sucupira encerrou o primeiro tópico e deu início à segunda pauta: **2) Política de Investimentos 2026**. Iniciou a apresentação do segundo tópico falando sobre o Relatório Focus, que analisa os pontos mais importantes, como o IPCA e a Selic, tanto os valores atuais quanto os previstos para 2026. Destacou que, conforme o último Relatório Focus divulgado, com posição em 05 de dezembro, o IPCA está previsto em 4,40% para o final de 2025 e 4,16% para 2026; o PIB em 2,25% para 2025 e 1,08% para 2026; o câmbio em 5,40 para 2025 e 5,50 para 2026; e a Selic em 15% para 2025 e 12,25% para 2026. De posse desses dados, com o auxílio do SGOLD, deu continuidade às análises e foram iniciados os cálculos necessários para indicar como deverá ser a alocação dos recursos da carteira previdenciária. No inciso I, que trata do parâmetro de rentabilidade, a meta atuarial atual é IPCA + 4,50%. Diante do desafio de definir qual será o IPCA para 2026, de acordo com os parâmetros analisados, passou-se à discussão do Parâmetro de Rentabilidade – Meta Atuarial. Sucupira explicou que existe uma Portaria do Ministério da Previdência, a Portaria nº 1.467, de junho de 2022, que dispõe, em seu artigo 39, que a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro, cujo ponto da estrutura de taxa de juros média seja o mais próximo da duração do passivo do RPPS. Isso significa que deveremos ter uma taxa de juros próxima à duração do nosso passivo, que corresponde a 22,26 anos, sendo essa a duração do passivo do RPPS do Estado do Ceará, da Cearaprev. Sucupira explicou o que é essa *duration*, ou duração do passivo: é exatamente o prazo definido para que se iniciem, de forma mais significativa, os pagamentos de aposentadorias e pensões. Considerando que o Fundo Previdenciário é de 2014, ao projetarmos um prazo de 22,26 anos, esse seria o período ideal para o início do pagamento mais intenso dos benefícios de aposentadorias e pensões. Ressaltou que, como ocorreram algumas “compras de vidas”, que ele prefere chamar de transferências de beneficiários de um fundo para outro, esses pagamentos já foram iniciados. Assim, para uma *duration* entre 22 e 26 anos, a taxa de juros parâmetro correspondente é de 5,58%. Sucupira explicou que essa taxa é conhecida por meio da Portaria do Ministério da Previdência Social, que é divulgada anualmente, estabelecendo a taxa de juros parâmetro de acordo com a duração do passivo do RPPS. Entretanto, destacou a existência do parágrafo 6º, que dispõe que poderá ser utilizada uma taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no relatório da avaliação atuarial. Isso significa que a Cearaprev pode buscar uma taxa de juros que não seja exatamente a taxa de juros parâmetro limite estabelecida na portaria, desde que o relatório de avaliação atuarial demonstre que haverá superávit no fundo previdenciário até o pagamento do último beneficiário, seja ele pensionista ou aposentado, evento cujo momento exato ainda não se conhece. Dessa forma, se a partir desses cálculos for demonstrado que é possível utilizar uma taxa de juros menor, ou seja, assumindo menos risco, essa taxa pode ser adotada. A partir disso, foi solicitado à atuária que realizasse os cálculos considerando diferentes taxas de juros acrescidas ao IPCA, que é o nosso indexador.

Foram realizados cálculos considerando taxas que variaram de 3,5% até 5,58%, que é exatamente a taxa de juros parâmetro. Observou-se, de imediato, no gráfico, que as duas primeiras taxas de juros, 3,5% e 4%, resultariam em déficit, motivo pelo qual foram descartadas. A partir da taxa de 4,5%, já se observaria superávit ao final do pagamento dos benefícios. Após a análise dos dados históricos e das projeções futuras, foi identificado, em conjunto com o Comitê de Investimentos, que a taxa de 5,25% seria a taxa ideal, pois permite tanto a obtenção de superávit no fundo previdenciário quanto um resultado bastante satisfatório em termos de meta atuarial. Juarez pediu a palavra para fazer uma observação, informando que, antes da conversa com o Comitê de Investimentos, havia sido estabelecida uma taxa de 4,5%, porém um dos membros do comitê fez algumas ponderações, o que levou à realização de uma reanálise, chegando-se à conclusão de que a taxa ideal seria 5,25%. Tínhamos uma meta de IPCA + 4,5%, que corresponderia a 7,71%, porém buscamos maior rentabilidade. Assim, fizemos um acordo com o presidente da Cearaprev, que, na verdade, foi um desafio que ele propôs: termos uma meta de IPCA + 6%. E nós não apenas abraçamos esse desafio, como o superamos, pois estamos atualmente com 7,49%. O conselheiro Denilson de Oliveira pediu a palavra e disse que, aproveitando uma pergunta feita durante a semana por um membro do conselho, que questionou por que todo ano é necessário elaborar a Política de Investimentos, destacou que, para quem tiver curiosidade, no site da Cearaprev estão disponíveis todas as Políticas de Investimentos desde a criação do fundo, desde a segregação da massa, a partir de 2014. Informou que estão disponíveis todas as políticas elaboradas ao longo desse período. Ressaltou ainda que, ao analisar esse histórico, observa-se que, nos primeiros cinco anos, a meta sempre foi IPCA + 4,5%, e que, na prática, nunca ultrapassou 5%. Em 2021, no auge da pandemia, quando estávamos em um ciclo de taxa de juros bastante baixo, a meta foi de IPCA + 2%. Assim, essa proposta de 5,25% será a taxa mais alta já instituída na Política de Investimentos, ficando em um patamar bastante elevado. O conselheiro Denilson encerrou sua fala, e Sucupira aproveitou para complementar, afirmando que essa será a maior taxa de juros estabelecida para a meta atuarial desde o início do PREVID, em 2014. Destacou que a maior taxa anteriormente estabelecida foi em 2024, de 4,94%, que correspondia exatamente à taxa de juros parâmetro máxima estabelecida à época, de acordo com a duração do passivo. Sucupira continuou e explicou o porquê da escolha da taxa de 5,25%, apresentando duas justificativas. A primeira refere-se aos títulos públicos federais que compõem a carteira, os quais foram contratados às taxas de IPCA + 5,34% e IPCA + 5,44%. No entendimento da gestão, se existem ativos com rentabilidades contratadas nessas faixas, não seria interessante estabelecer uma meta atuarial superior a essas taxas. Por esse motivo, buscou-se definir uma taxa imediatamente inferior ao título público que possui a taxa de 5,34%, sendo essa a primeira justificativa. A segunda justificativa diz respeito aos empréstimos consignados, que se encontram em fase bastante avançada de implementação e que, certamente, serão implantados em 2026. Sucupira explicou que, ao se elevar a meta atuarial, haverá também uma elevação da taxa de juros a ser ofertada aos servidores, uma vez que a taxa de juros do empréstimo consignado não pode ser inferior à meta atuarial. Assim, tendo uma taxa de 5,25% como meta atuarial, a taxa a ser ofertada aos servidores deverá ser superior a esse percentual. Caso fosse escolhida uma taxa maior, como 5,58%, seria necessário ofertar uma taxa ainda

mais elevada aos servidores, o que, além de ser prejudicial, poderia tornar a taxa pouco competitiva em relação às praticadas no mercado. Por isso, optou-se por reduzir um pouco a taxa, garantindo rentabilidade suficiente para o cumprimento das obrigações do fundo e, ao mesmo tempo, oferecendo uma taxa razoável aos servidores. Prosseguindo a reunião, Sucupira informou que seriam estabelecidos os limites de aplicação para a Política de Investimentos 2026. Nos títulos do Tesouro Nacional, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “a”, atualmente estamos com 52,31%, e a estratégia proposta é reduzir para 49,74%. Nos fundos de renda fixa com 100% em títulos públicos, enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 4.963, a alocação sairia de 13,52% para 12,18%. Nos fundos de renda fixa do art. 7º, inciso III, alínea “a”, que contemplam títulos públicos com uma parcela de crédito privado, incluindo letras financeiras e debêntures de empresas em geral, a alocação passaria de 21,52% para 20,54%. Quanto aos ativos financeiros de renda fixa, especificamente as letras financeiras emitidas por bancos, não se pretende alterar a alocação. A intenção do sistema e da gestão é manter os 10,05% atualmente investidos. Em relação ao crédito privado, atualmente com 2,60%, o sistema indica a saída dessa classe de ativos, ou seja, a zeragem da posição, correspondente a aproximadamente R\$ 70,9 milhões, resultando em uma alocação total de 92,51% em renda fixa. Na renda variável, o sistema indica uma alocação de 2,49%, conforme o art. 9º, inciso III. A proposta da gestão é dividir esse percentual, alocando 1% em fundos de ações e 1,49% em investimentos no exterior. Essa estratégia se justifica pelo entendimento de que, no próximo ano, o mercado acionário tende a se valorizar, não apenas pelo fato de a bolsa estar descontada, mas também pelos sinais já observados no final deste ano, quando o mercado superou a marca de 150 mil pontos, algo que não se imaginava para este exercício. Além disso, existe uma expectativa bastante forte de queda tanto da taxa de juros brasileira quanto da taxa de juros americana, o que favorece o mercado de ações. Dessa forma, entende-se que, ao alocar 1% nesse segmento, é possível buscar um pouco mais de rentabilidade, assumindo um risco calculado e devidamente estudado. Por fim, seriam incluídos os empréstimos consignados, com uma alocação de 5%, totalizando assim 100% da alocação da carteira. Dando continuidade à apresentação da reunião, passou-se ao tema Modelo de Gestão, iniciando pela Gestão Própria, definida como aquela em que as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS. Juarez pediu a palavra e fez uma observação, relatando que, quando foi convidado para vir para cá, sugeriu ao Governador a adoção de uma gestão autorizada e credenciada. Contudo, o Governador rejeitou a sugestão, pois já estava satisfeito com a Cearaprev, com o desempenho apresentado e com a responsabilidade da equipe, decidindo que o modelo de gestão deveria continuar sendo o atual. Juarez finalizou afirmando que, após algumas contratações realizadas no mercado, não tem dúvidas de que, hoje, a melhor gestão é a gestão própria. Ao finalizar o comentário de Juarez, Sucupira retomou a palavra e relatou que a Cearaprev foi procurada, em quatro oportunidades, pelo chamado Banco Master, que tem estado na mídia há algum tempo. Informou que se tratava de uma entidade que não vinha cumprindo rigorosamente os atos determinados pela CVM e pelo Banco Central. Sucupira destacou que, em todas as oportunidades, foi vetada a possibilidade de credenciamento dessa entidade financeira, bem como a utilização dos produtos financeiros por ela oferecidos. Ressaltou que, de fato, os

produtos apresentavam uma rentabilidade bem superior à média do mercado, o que foi, inclusive, o primeiro ponto que lhe chamou a atenção. O segundo ponto foi a análise criteriosa da empresa, considerando quem era o gestor, sua origem, a qualidade da carteira e demais aspectos relevantes. Após essa avaliação, houve a convicção de que não seria uma boa ideia ter essa empresa como parceira nos investimentos da Cearaprev. Sucupira deu continuidade à apresentação, abordando a Gestão por Entidade Autorizada e Credenciada, definida como aquela em que as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada, nos termos da legislação financeira em vigor, para o exercício profissional de administração de carteira. Em seguida, apresentou a Gestão Mista, caracterizada quando as aplicações são realizadas parcialmente por gestão própria e parcialmente por gestão por entidade autorizada e credenciada. Dando continuidade à reunião, Sucupira apresentou o Plano de Contingência. Definição: Conjunto de ações a serem implementadas caso haja descumprimento dos limites definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, pela Política de Investimentos (PI) ou pelos parâmetros gerais dos RPPS. Objetivo: Reduzir os impactos de mudanças não previstas nos cenários e projeções. Quando acionar: Especialmente em situações de exposição excessiva a riscos ou de possíveis perdas de recursos. Diretriz-chave: Atuação orientada à preservação do patrimônio, com decisões pautadas em evidências e documentação técnica. Diretrizes da Política de Investimentos Sucupira informou que a rentabilidade sugerida para a Política de Investimentos de 2026 e para os demais anos será de IPCA + 5,25%. A estratégia de alocação dos recursos, conforme o ALM, prevê, como estratégia-alvo, 92,51% em renda fixa, 1% em renda variável, 1,49% em investimentos no exterior e 5% em empréstimos consignados. Os limites de aplicação seguirão conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021, e o modelo de gestão adotado continuará sendo o de gestão própria. Sucupira informou que a reunião estava se encaminhando para o final, destacando que estavam sendo apresentadas as diretrizes com IPCA + 5,25%, que corresponde à meta atuarial. Agradeceu aos conselheiros e colocou-se inteiramente à disposição para eventuais questionamentos. A conselheira Jeruza de Matos pediu a palavra para fazer uma pergunta, questionando qual é o limite permitido por lei para investimento das instituições privadas. Sucupira respondeu que não há limites. O conselheiro Denilson de Oliveira pediu a palavra e comentou sobre o papel importante que o Estado deve ter, ressaltando que a CVM e o Banco Central possuem grande responsabilidade em situações como a envolvendo o Banco Master. Destacou que não é apenas a instituição em si, mas que cabe também ao Estado o rigor de punir as pessoas que se utilizam desses mecanismos para enriquecer de forma indevida, prejudicando aposentados e pensionistas. Finalizou sua fala. Sucupira pediu a palavra e tranquilizou a conselheira Jeruza, afirmando que a Cearaprev não fará parcerias com qualquer banco. Esclareceu que a Cearaprev possui um edital de credenciamento que estabelece uma série de filtros, impedindo que qualquer instituição tenha acesso aos recursos. Ressaltou ainda que a Cearaprev trabalha apenas com bancos bem classificados no mercado. Sucupira informou que a reunião estava chegando ao fim e perguntou aos senhores conselheiros se havia alguém contrário à Política de Investimentos ou se poderiam dar prosseguimento para o exercício de 2026. Conforme manifestação dos presentes, todos declararam estar de acordo.

Sucupira passou a palavra ao conselheiro Garrido para o encerramento da reunião. Garrido elogiou e parabenizou o trabalho que vem sendo realizado e afirmou que o conselho continuará acompanhando a gestão para manter os bons resultados na administração dos recursos da previdência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Jeffson de Holanda Machado, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes que os representaram.


Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2025

JOSÉ GARRIDO BRAGA
Presidente do CEPPS
Conselheiro suplente

DENILSON DE OLIVEIRA
ADRIANO:62081772353
353

Assinado de forma digital por DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO:62081772353
Dados: 2026.02.12 18:09:49 -03'00'

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Conselheiro titular

 Documento assinado digitalmente
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA
Data: 19/02/2026 09:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Conselheira Titular

MANUEL CARLOS DA COSTA
Conselheiro Suplente

JOSE JUAREZ DIOGENES TAVARES:07379927353

Assinado de forma digital por JOSE JUAREZ DIOGENES TAVARES:07379927353
Dados: 2026.02.12 09:06:43 -03'00'

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Conselheiro titular

MARCELO GONDIM PICAÑÇO
Conselheiro titular

PATRÍCIA LIMA DE SOUSA
Conselheira Titular

JERUZA FEITOSA
Conselheira titular